



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 238/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º CRIAR, a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, considerado o disposto no Art. 106 da LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, na matéria tratada na NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o contido na Macrofunção 020300 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.~~

~~Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:~~

~~I – Cristiana Paula Seehaber, Siape 1983205 (Presidente);~~

~~II – Anderson Ivan Nava, Siape 1792663;~~

~~III – Cleber Holderbaum da Cruz, Siape 1946388;~~

~~IV – Carlos Alberto Madalosso de Souza, Siape 1945816;~~

~~V – Vilson Genésio Schuck, Siape 1879740.~~

~~Art. 3º Caberá à comissão a tomada das providências cabíveis para execução das reavaliações dos materiais permanentes, de acordo com as legislações supracitadas.~~

~~Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 845/GR/UFGS/2016, de 23 de agosto de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 16 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor